LEI MUNICIPAL Nº 1171, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 1188, de 27 de julho de 2012, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar em Favor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Infra Estrutura e Ação Social e dá outras providências.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de agosto de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 381.700,00** (Trezentos e oitenta e um mil e setecentos reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Projeto/Atividade	2080 – Administração da Rede Municipal de Ensino	
	118 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
	Total	20.000,00

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	03 – Infra Estrutura	
Projeto/Atividade	2075 – Manutenção das Atividades da Sec. De Infra Estrutura	
Elemento de Despesa	139 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	235.700,00
	Total	235.700,00

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	01 – Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2050 – Manutenção da Gerencia de Urbanismo	
Elemento de Despesa	36 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.000,00
	Total	11.000,00

Órgão	07 – Secretaria de Ação Social	
Unidade	01 – Ação Social	
Projeto/Atividade	1030 – Construção e Ampliação ou Reforma de Unidades de Assistência Social	
Elemento de Despesa	331 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	115.000,00
	Total	115.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	02 – DEMAE	
Projeto/Atividade	1050 – Construção de Esgotamento Sanitário	
Elemento de Despesa	250 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	381.700,00
	Total	381.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 08 de agosto de 2012.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2012.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração